



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 43/2019

Vargem Alta, 11 de novembro de 2019.

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições Regimentais solicita a V.Ex.ª, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

- **PARA A POLÍCIA CIVIL QUE ATUA NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:**

DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS ESTAGIÁRIOS PARA TRABALHAR NO ATENDIMENTO DA DELEGACIA.

JUSTIFICATIVA

A violência está tomando conta do Brasil de norte a sul do país, e não é diferente em nosso Município, assustando as pessoas, os quais se sentem inseguras e com medo. A impunidade tornou-se infelizmente uma realidade para o cidadão infrator, que não mais respeita a lei previamente estabelecida, e muitas vezes ironiza em suas ações o Estado de Direito.

O art. 144 da CF estabelece que:

"A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos policiais"

IV - polícias civis;

Assim, não se pode permitir que a violência seja a regra na sociedade brasileira, e a tranquilidade e a paz social uma exceção, que possa alcançar algumas famílias ou alguns eleitos que possuem condições econômicas para contratarem seguranças ou empresas especializadas em segurança pessoal. A integridade física é um direito que deve ser efetivamente preservado. As pessoas não querem promessas, elas precisam de uma proteção que seja efetiva.

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado. Segundo Javier Barcelona Llop, "as forças policiais têm como missão a preservação, a manutenção e restauração da segurança e da ordem pública" (Policía y Constitución, Madrid: Tecnos, 1997, p. 195).

O desenvolvimento da sociedade, a geração de novos empregos, o turismo e ainda a vinda de investimentos, dependem da estabilidade política, social e econômica. Se o Município tem como característica a violência, isso significa a perda de investimentos e o aumento das desigualdades sociais.

A delegacia de Polícia Civil de Vargem Alta conta com um efetivo reduzido e com uma grande demanda de trabalho, incluindo uma quantidade substancial de estupro de crianças e adolescentes o que nos causa grande revolta e tristeza. Para que todos estes crimes não fiquem impunes é necessário que mais pessoas estejam envolvidas no trabalho policial.

Ante todas as dificuldades encontradas solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que disponibilize dois estagiários para atuarem junto a delegacia da Polícia Civil o que segundo informações do delegado ajudaria em muito no atendimento e na celeridade de prestação dos serviços à população.

Atenciosamente;


LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES
Vereadora

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO